

Prefeitura Municipal de Contenda

DECRETO Nº 019/84
Súmula: Atualiza a unidade de referência, a base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza, os valores do metro quadrado de terreno e edificações e estabelece o vencimento das parcelas para o exercício de 1985. O Prefeito Municipal de Contenda Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:
 Art. 1º - Fica elevada para Cr\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos cruzeiros) a Unidade de Referência de que trata o art. 210 parágrafo único da Lei Municipal nº 308 de 19 de dezembro de 1977. (Código Tributário)
 Art. 2º - Fica elevada para Cr\$ 3.132.000,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) a Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de que trata o art. nº 210 parágrafo único da Lei Municipal nº 308 de 19 de dezembro de 1977. (Código Tributário)
 Art. 3º - Fica estabelecido em Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e sessenta cruzeiros) o valor base do metro quadrado de edificações passando vigorar os seguintes valores:

Tipo de Edificação:	Cr\$
Casa Sobrado	38.800,00
Apartamento	31.400,00
Teiheiro	6.800,00
Galpão	17.100,00
Indústria	15.500,00
Loja	28.000,00
Especial	33.000,00

Art. 5º - Fica estabelecida as seguintes datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
 COTA UNICA E 1ª parcela da 30 de janeiro de 1985.
 2ª parcela dia 30 de setembro de 1985.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.
 Edício da Prefeitura Municipal de Contenda, em 28 de dezembro de 1984.

Adhemar Sicuro
 Prefeito Municipal
 Contenda, 28 de Dezembro de 1984.

DECRETO Nº 019/84

Súmula: Altera os preços públicos e fixa os seus valores e dá outras providências.
 Adhemar Sicuro, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:
 Art. 1º - As Resoluções Municipais provenientes das Taxas incluídas no presente orçamentária para o Exercício de 1985, relativo a preços públicos são os seguintes:

- 1 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
- 2 - Taxas de Licença
- 3 - Taxas de Localização e Funcionamento e Estabelecimentos de qualquer natureza
- 4 - Taxa de Execução de Obras particulares, loteamentos, arrendamentos e similares
- 5 - Taxa para o Exercício de Comércio Eventual e Ambulante
- 6 - Taxa de ocupação de área em vias e logradouros públicos
- 7 - Taxa de funcionamento de Estabelecimentos em horário especial
- 8 - Taxa de Licença para publicidade
- 9 - Taxas de Serviços Urbanos
 - 01 - Taxa de Coleta de Lixo
 - 02 - Taxa de Limpeza Pública
 - 03 - Taxa de Iluminação Pública
 - 04 - Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos
 - 05 - Taxa de Serviços de Pavimentação
- 10 - Taxas de Serviços Diversos
 - 01 - Taxa de Expediente
 - 02 - Taxa de Certificados
 - 03 - Outras Taxas de Serviços Diversos compreendendo
- 11 - Fiscalização
 - 01 - Serviços Técnicos
 - 02 - Depósitos e Guarda
 - 03 - Notificações
 - 04 - Embargos
 - 05 - Numeração de Predios
 - 06 - Divisão e Incorporação

Art. 2º - Os preços constantes da letra "b" itens 01 e 03 serão regulados com base a tabela anexa que faz parte integrante deste Decreto na mesma proporção da Unidade de Referência (UR) vigente ao Município para o Exercício de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edício da Prefeitura Municipal de Contenda, em 28 de dezembro de 1984.

Dr. Adhemar Sicuro
 Prefeito Municipal

Contenda, 28 de dezembro de 1984.

Cód. Item	DISCRIMINAÇÃO	Porcentual % UR	Valor Cr\$
1	TAXA DE EXPEDIENTE		
1.1	Por folha, padrão e documento apresentados	5	4.000,00
1.2	Termos de qualquer natureza, lavrados em livro	5	6.000,00
1.3	Certidão de Nascimento	5	4.000,00
1.4	Certidão Negativa	5	4.000,00
1.5	Por folha de fração até 33 linhas	6	5.000,00
1.6	Além de 33 linhas até o máximo de 100	10	12.000,00
1.7	Além de 100 linhas	15	28.000,00
1.8	Além de 132 linhas	20	33.000,00
1.9	Além de 150 linhas	25	38.000,00
1.10	Além de 168 linhas	30	43.000,00
1.11	Além de 186 linhas	35	48.000,00
1.12	Além de 204 linhas	40	53.000,00
1.13	Além de 222 linhas	45	58.000,00
1.14	Além de 240 linhas	50	63.000,00
1.15	Além de 258 linhas	55	68.000,00
1.16	Além de 276 linhas	60	73.000,00
1.17	Além de 294 linhas	65	78.000,00
1.18	Além de 312 linhas	70	83.000,00
1.19	Além de 330 linhas	75	88.000,00
1.20	Além de 348 linhas	80	93.000,00
1.21	Além de 366 linhas	85	98.000,00
1.22	Além de 384 linhas	90	103.000,00
1.23	Além de 402 linhas	95	108.000,00
1.24	Além de 420 linhas	100	113.000,00
1.25	Além de 438 linhas	105	118.000,00
1.26	Além de 456 linhas	110	123.000,00
1.27	Além de 474 linhas	115	128.000,00
1.28	Além de 492 linhas	120	133.000,00
1.29	Além de 510 linhas	125	138.000,00
1.30	Além de 528 linhas	130	143.000,00
1.31	Além de 546 linhas	135	148.000,00
1.32	Além de 564 linhas	140	153.000,00
1.33	Além de 582 linhas	145	158.000,00
1.34	Além de 600 linhas	150	163.000,00
1.35	Além de 618 linhas	155	168.000,00
1.36	Além de 636 linhas	160	173.000,00
1.37	Além de 654 linhas	165	178.000,00
1.38	Além de 672 linhas	170	183.000,00
1.39	Além de 690 linhas	175	188.000,00
1.40	Além de 708 linhas	180	193.000,00
1.41	Além de 726 linhas	185	198.000,00
1.42	Além de 744 linhas	190	203.000,00
1.43	Além de 762 linhas	195	208.000,00
1.44	Além de 780 linhas	200	213.000,00
1.45	Além de 798 linhas	205	218.000,00
1.46	Além de 816 linhas	210	223.000,00
1.47	Além de 834 linhas	215	228.000,00
1.48	Além de 852 linhas	220	233.000,00
1.49	Além de 870 linhas	225	238.000,00
1.50	Além de 888 linhas	230	243.000,00
1.51	Além de 906 linhas	235	248.000,00
1.52	Além de 924 linhas	240	253.000,00
1.53	Além de 942 linhas	245	258.000,00
1.54	Além de 960 linhas	250	263.000,00
1.55	Além de 978 linhas	255	268.000,00
1.56	Além de 996 linhas	260	273.000,00
1.57	Além de 1014 linhas	265	278.000,00
1.58	Além de 1032 linhas	270	283.000,00
1.59	Além de 1050 linhas	275	288.000,00
1.60	Além de 1068 linhas	280	293.000,00
1.61	Além de 1086 linhas	285	298.000,00
1.62	Além de 1104 linhas	290	303.000,00
1.63	Além de 1122 linhas	295	308.000,00
1.64	Além de 1140 linhas	300	313.000,00
1.65	Além de 1158 linhas	305	318.000,00
1.66	Além de 1176 linhas	310	323.000,00
1.67	Além de 1194 linhas	315	328.000,00
1.68	Além de 1212 linhas	320	333.000,00
1.69	Além de 1230 linhas	325	338.000,00
1.70	Além de 1248 linhas	330	343.000,00
1.71	Além de 1266 linhas	335	348.000,00
1.72	Além de 1284 linhas	340	353.000,00
1.73	Além de 1302 linhas	345	358.000,00
1.74	Além de 1320 linhas	350	363.000,00
1.75	Além de 1338 linhas	355	368.000,00
1.76	Além de 1356 linhas	360	373.000,00
1.77	Além de 1374 linhas	365	378.000,00
1.78	Além de 1392 linhas	370	383.000,00
1.79	Além de 1410 linhas	375	388.000,00
1.80	Além de 1428 linhas	380	393.000,00
1.81	Além de 1446 linhas	385	398.000,00
1.82	Além de 1464 linhas	390	403.000,00
1.83	Além de 1482 linhas	395	408.000,00
1.84	Além de 1500 linhas	400	413.000,00
1.85	Além de 1518 linhas	405	418.000,00
1.86	Além de 1536 linhas	410	423.000,00
1.87	Além de 1554 linhas	415	428.000,00
1.88	Além de 1572 linhas	420	433.000,00
1.89	Além de 1590 linhas	425	438.000,00
1.90	Além de 1608 linhas	430	443.000,00
1.91	Além de 1626 linhas	435	448.000,00
1.92	Além de 1644 linhas	440	453.000,00
1.93	Além de 1662 linhas	445	458.000,00
1.94	Além de 1680 linhas	450	463.000,00
1.95	Além de 1698 linhas	455	468.000,00
1.96	Além de 1716 linhas	460	473.000,00
1.97	Além de 1734 linhas	465	478.000,00
1.98	Além de 1752 linhas	470	483.000,00
1.99	Além de 1770 linhas	475	488.000,00
2	TAXA DE LICENÇA		
2.1	Além de 1788 linhas	480	493.000,00
2.2	Além de 1806 linhas	485	498.000,00
2.3	Além de 1824 linhas	490	503.000,00
2.4	Além de 1842 linhas	495	508.000,00
2.5	Além de 1860 linhas	500	513.000,00
2.6	Além de 1878 linhas	505	518.000,00
2.7	Além de 1896 linhas	510	523.000,00
2.8	Além de 1914 linhas	515	528.000,00
2.9	Além de 1932 linhas	520	533.000,00
2.10	Além de 1950 linhas	525	538.000,00
2.11	Além de 1968 linhas	530	543.000,00
2.12	Além de 1986 linhas	535	548.000,00
2.13	Além de 2004 linhas	540	553.000,00
2.14	Além de 2022 linhas	545	558.000,00
2.15	Além de 2040 linhas	550	563.000,00
2.16	Além de 2058 linhas	555	568.000,00
2.17	Além de 2076 linhas	560	573.000,00
2.18	Além de 2094 linhas	565	578.000,00
2.19	Além de 2112 linhas	570	583.000,00
2.20	Além de 2130 linhas	575	588.000,00
2.21	Além de 2148 linhas	580	593.000,00
2.22	Além de 2166 linhas	585	598.000,00
2.23	Além de 2184 linhas	590	603.000,00
2.24	Além de 2202 linhas	595	608.000,00
2.25	Além de 2220 linhas	600	613.000,00
2.26	Além de 2238 linhas	605	618.000,00
2.27	Além de 2256 linhas	610	623.000,00
2.28	Além de 2274 linhas	615	628.000,00
2.29	Além de 2292 linhas	620	633.000,00
2.30	Além de 2310 linhas	625	638.000,00
2.31	Além de 2328 linhas	630	643.000,00
2.32	Além de 2346 linhas	635	648.000,00
2.33	Além de 2364 linhas	640	653.000,00
2.34	Além de 2382 linhas	645	658.000,00
2.35	Além de 2400 linhas	650	663.000,00
2.36	Além de 2418 linhas	655	668.000,00
2.37	Além de 2436 linhas	660	673.000,00
2.38	Além de 2454 linhas	665	678.000,00
2.39	Além de 2472 linhas	670	683.000,00
2.40	Além de 2490 linhas	675	688.000,00
2.41	Além de 2508 linhas	680	693.000,00
2.42	Além de 2526 linhas	685	698.000,00
2.43	Além de 2544 linhas	690	703.000,00
2.44	Além de 2562 linhas	695	708.000,00
2.45	Além de 2580 linhas	700	713.000,00
2.46	Além de 2598 linhas	705	718.000,00
2.47	Além de 2616 linhas	710	723.000,00
2.48	Além de 2634 linhas	715	728.000,00
2.49	Além de 2652 linhas	720	733.000,00
2.50	Além de 2670 linhas	725	738.000,00
2.51	Além de 2688 linhas	730	743.000,00
2.52	Além de 2706 linhas	735	748.000,00
2.53	Além de 2724 linhas	740	753.000,00
2.54	Além de 2742 linhas	745	758.000,00
2.55	Além de 2760 linhas	750	763.000,00
2.56	Além de 2778 linhas	755	768.000,00
2.57	Além de 2796 linhas	760	773.000,00
2.58	Além de 2814 linhas	765	778.000,00
2.59	Além de 2832 linhas	770	783.000,00
2.60	Além de 2850 linhas	775	788.000,00
2.61	Além de 2868 linhas	780	793.000,00
2.62	Além de 2886 linhas	785	798.000,00
2.63	Além de 2904 linhas	790	803.000,00
2.64	Além de 2922 linhas	795	808.000,00
2.65	Além de 2940 linhas	800	813.000,00
2.66	Além de 2958 linhas	805	818.000,00
2.67	Além de 2976 linhas	810	823.000,00
2.68	Além de 2994 linhas	815	828.000,00
2.69	Além de 3012 linhas	820	833.000,00
2.70	Além de 3030 linhas	825	838.000,00
2.71	Além de 3048 linhas	830	843.000,00
2.72	Além de 3066 linhas	835	848.000,00
2.73	Além de 3084 linhas	840	853.000,00
2.74	Além de 3102 linhas	845	858.000,00
2.75	Além de 3120 linhas	850	863.000,00
2.76	Além de 3138 linhas	855	868.000,00
2.77	Além de 3156 linhas	860	873.000,00
2.78	Além de 3174 linhas	865	878.000,00
2.79	Além de 3192 linhas	870	883.000,00
2.80	Além de 3210 linhas	875	888.000,00
2.81	Além de 3228 linhas	880	893.000,00
2.82	Além de 3246 linhas	885	898.000,00
2.83	Além de 3264 linhas	890	903.000,00
2.84	Além de 3282 linhas	895	908.000,00
2.85	Além de 3300 linhas	900	913.000,00
2.86	Além de 3318 linhas	905	918.000,00
2.87	Além de 3336 linhas	910	923.000,00
2.88	Além de 3354 linhas	915	928.000,00
2.89	Além de 3372 linhas	920	933.000,00
2.90	Além de 3390 linhas	925	938.000,00
2.91	Além de 3408 linhas	930	943.000,00
2.92	Além de 3426 linhas	935	948.000,00
2.93	Além de 3444 linhas	940	953.000,00
2.94	Além de 3462 linhas	945	958.000,00
2.95	Além de 3480 linhas	950	963.000,00
2.96	Além de 3498 linhas	955	968.000,00
2.97	Além de 3516 linhas	960	973.000,00
2.98	Além de 3534 linhas	965	978.00